



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 289, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

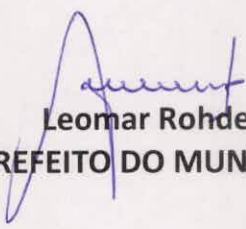
RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar da data de 19 de maio de 2022, a senhora **Taisline Patricia Hickmann**, portadora do RG n.º 12.693.372-0 SESP/PR e do CPF n.º 085.158.649-08, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2022 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2576
de 18 / 05 / 22 FL.
Visto 